

DECRETO Nº 023/2003

"INSTITUI A EQUIPE DE SAÚDE BUCAL DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA"

Erico Gielow Neto, Prefeito Municipal de Luís Alves, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas por Lei, e:

CONSIDERANDO, que o Município de Luís Alves foi contemplado na ampliação do Programa Saúde da Família pelo Governo Federal, com uma equipe de Saúde Bucal;

CONSIDERANDO, a urgência no atendimento aos munícipes, que necessitam serem atendidos;

DECRETA

ART.1º. Institui a Equipe de Saúde Bucal do Município de Luís Alves, compreendida por um dentista e um Atendente de consultório odontológico.

ART. 2º. O dentista será contratado para 40 horas com custo mensal de R\$ 2.300,00.

no mural de Publicação Oficial e

e registro no livro de Publicações, em:



Rua 18 de julho, 1204 - Fone: (47) 377-1271 / Fax: (47) 377-1273 - CEP 89115-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS ALVES



ART. 3°. O atendente de consultório será contratado para 40 horas, com custo mensal de R\$ 350,00.

ART. 4°. Poderá a Secretaria de Saúde contratar os profissionais necessários na forma do Artigo 37, IX, da Constituição Federal, combinado com o Art.1°, inciso I, da Lei Municipal N° 1025/2002 de 09 de Setembro de 2002.

ART. 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luís Alves, SC, 01 de setembro de 2003.

Erico Gielow Neto Prefeito Municipal

PUBLICADO

no mural de Publicação Oficial e e registro no livro de Publicações, em:

Rua 18 de julho, 1204 - Fone: (47) 377-1271 / Fax: (47) 377-1273 - CEP 89115-000